



ACARAÚ, 26 DE MARÇO DE 2026.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, apresentou recurso administrativo ao pregão eletrônico N°2402.01/2026, conforme transcrito abaixo:

REFERENTE A PROPOSTA DA EMPRESA COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA AO LOTE 06

DO FATO

O instrumento convocatório, especificamente nas especificações técnicas dos itens de Locker do Lote 06, exige expressamente a apresentação, juntamente com a proposta, de um conjunto de cinco laudos técnicos obrigatórios, todos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO. Ocorre que a empresa citada não apresentou nenhum dos laudos exigidos, o que configura grave irregularidade e impede sua habilitação para os referidos itens.

DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

Após análise da documentação/proposta e das alegações, observa-se que o recurso PROCEDE, uma vez que o termo de referencia é claro quanto a exigência dos laudos conformidade conforme demonstrado abaixo:

Especificação: LOCKER, COM 4 (QUATRO) PORTAS 1820 MM + 80 MM (REFERENTE AO PÉ) X 322 X 400: EXPECIFICAÇÕES: COM PIVOTAMENTO LATERAL A DIREITA, EMBUTIDAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. CADA PORTA DEVE CONTER 2 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO APARENTES ENQUANTO FECHADAS E UM CONJUNTO DE FUROS QUE PROPORCIONAM UMA MELHOR VENTILAÇÃO DO COMPARTIMENTO. AS PORTAS SÃO UNIDAS AO GABINETE POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO, MEDINDO 272 X 472 MM. O LOCKER POSSUI 4 (QUATRO) PÉS COM ALTURA DE 80 MM, O SISTEMA DE JUNÇÃO DOS PÉS AO CORPO SERÁ COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA REBITE, ESTA SERÁ FIXADA A UM TRAVAMENTO TRIANGULAR QUE DEVERÁ SER PARAFUSADO EM CADA VÉRTICE DA BASE DO LOCKER. ESSE SISTEMA OFERECE UMA MAIOR RIGIDEZ E ESTABILIDADE AO MÓVEL. CADA GABINETE DEVERÁ PERMITIR A CONEXÃO LATERAL DE MÓDULOS CONTINUAÇÃO, SIMILARES AO MÓDULO COM 4 PORTAS E 1 GABINETE. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAÚ
Continuação, Dedicção e Desenvolvimento

ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA DE 80 MÍCRONS. POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES TIPO CÔNICOS, COM 80 MM DE ALTURA E COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PEQUENOS DESNÍVEIS POR ROSCA DE 3/8", EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS. SISTEMA DE TRAVAMENTO POR FECHO PARA CADEADO TIPO PITÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, DOTADO DE CARENAGEM TAMBÉM EM MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADA NA PORTA DO LOCKER POR 04 (QUATRO) GARRAS DE ENCAIXE. A CARENAGEM DEVE CONTER UM REBAIXO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL POLIMÉRICO, DIVIDIDAS EM DUAS PARTES, SENDO UMA FIXADA NA PORTA E UMA NO GABINETE PELO SISTEMA DE ENCAIXE, E UNIDAS POR UM PINO METÁLICO. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE DA PROPOSTA: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA. MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA. MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983. A COR SERÁ DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACARAÚ

Conclusão:

Diante da fundamentação técnica apresentada, que justifica a necessidade da descrição constante no Edital para a plena execução do objeto, o recurso é CONHECIDO, E NO MÉRITO, JULGADO **PROCEDENTE**.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE RAMOS BOTELHO DOS SANTOS
Data: 26/03/2026 14:17:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle R. Botelho dos Santos

Engenharia Clínica – Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





ACARAÚ, 26 DE MARÇO DE 2026.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, apresentou recurso administrativo ao pregão eletrônico N°2402.01/2026, conforme transcrito abaixo:

REFERENTE A PROPOSTA DA EMPRESA AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP AOS LOTE 02 E 09.

DO FATO

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 2402.01/2026-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde do Município, a empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP sagrou-se provisoriamente vencedora de itens inseridos nos Lotes 2 e 9.

Ocorre que, na análise das propostas e documentação técnica exigida pelo instrumento convocatório, a Recorrente constatou graves irregularidades e omissões na documentação apresentada pela empresa ora impugnada, que impedem sua habilitação e classificação no certame.

DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

Após análise da documentação/proposta e das alegações, observa-se que o recurso PROCEDE, uma vez que o termo de referencia é claro quanto a exigência dos laudos conformidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





Conclusão:

Diante da fundamentação técnica apresentada, que justifica a necessidade da descrição constante no Edital para a plena execução do objeto, o recurso é CONHECIDO, E NO MÉRITO, JULGADO **PROCEDENTE**.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE RAMOS BOTELHO DOS SANTOS
Data: 26/03/2026 14:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle R. Botelho dos Santos

Engenharia Clínica – Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú

